



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 87, DE 07 DE AGOSTO DE
2008**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 01042-2008-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

CONCEDER aposentadoria ao MM. Juiz Waldir Ghedini, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, com proventos integrais, de acordo com o art. 8º da Emenda Constitucional 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2008.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2008.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DJMG 14/08/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial